



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC Nº 200/2023.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEP. FEDERAL ARTHUR LIRA

Senhor Presidente;

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, em anexo, a "**Moção de Apoio**" ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.

Requer, que seja acolhida como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Conceição do Castelo-ES, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

Sendo só para o momento, apresento os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente.

Vereador **ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Exmo. Sr.

ARTHUR LIRA

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Endereço: Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Pavimento Superior, Ala E,
Brasília-DF, CEP 70160-900



Assunto: **CM Conceição do Castelo/ES - Moção de Apoio nº 006/2023 - REF. ADPF 442-STF**
De: <gabinete@cmcc.es.gov.br>
Para: <presidencia@camara.leg.br>
Cc: <dep.arthurlira@camara.leg.br>
Data: 06/10/2023 13:35
Prioridade: Mais alta

//eb

-
- OF CMCC Nº 200-2023 - CÂMARA DOS DEPUTADOS.pdf (~1.3 MB)

Ao: Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados

Dep. Federal Arthur Lira

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para ciência, o OF. CMCC Nº 200/2023, que através do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, Vereador Roberto Pessin Desteffani, encaminha cópia da "**Moção de Apoio nº 006/2023 - Ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 442, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal.**"

A Moção em questão é de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo, bem como foi aprovada por unanimidade pelos Edis, na Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2023.

Nada mais havendo, apresento protestos de elevada estima e real apreço, e me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

Conceição do Castelo/ES, em 06 de outubro de 2023.

Gentileza acusar recebimento.

Respeitosamente,

Romulo de Assis Silva Lázaro

Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

(28) 3547-1310 / cmcc.es.gov.br

